CNM: 123612.2.0110605-35

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ
OFICIAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.VICENTE
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 110605 | ficha 01

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO situado à rua Projetada, constituido pelo lote nº 4.236 da quadra 42 do loteamento denominado PARQUE BITARÚ, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 7,00 ms de frente para a referida rua; 44,80m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confina com o lote 4.237; 45,00m da frente aos fundos do lado esquerdo, na mesma posição, onde confina com o lote 4.235 e - 7,00m de largura nos fundos, onde confina com partes dos lotes 4.215, - 4.216, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 314,30 m2.(Contribuinte: 2.34.00000.0346.00602.000).

PROPRIETÁRIOS:- CASSIO DE MORAES ALVES, médico, RG. 344.806, e sua mulher RAQUEL GUIMARAES ALVES, do lar, RG. 588.509, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigencia da Lei - 6.515/77, inscritos no CPF/MF.sob nº022.409.048/97, residentes em São Paulo, Capital, à rua Turquia, 426, Jardim Europa.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 1.398 do 1º Cartório de Registro de - Imoveis de Santos.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa.

AV.1, em 5 de janeiro de 1.987
Procede-se a presente averbação para ficar constando que a antiga rua Projetada denomina-se atualmente RUA JOÃO SERRANO,conforme Decreto Municipal nº2.210/74, e nos termos da prova efetuada com a certidão expedida em 6 de maio de 1.986, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.
O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 262.637 Rolo nº 1716

R.2, em 5 de janeiro ,de 1.987
Por escritura de 19 de março de 1.986, do 1º Cartório de Notas desta Comarca de São Vicente, livro 426, fls.3, os proprietários já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda - feita a JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, oficial militar da reserva,RG. - 1.591.604, inscrito no CPF/MF.sob nº146.580.118/91, casado no regime - da comunhão de bens anteriormente à vigencia da Lei nº6.515/77, com ROSÁRIA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, feirante, RG. 6.455.384 e CPF./- 058.264.998/69, residentes nesta cidade à rua Senador Nereu Ramos nº - 602, Parque Bitaru, pelo valor de Cz$0,13.
O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 262.637 Rolo nº 1.716

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5D0FE948-B5E0-4E42-85E6-51BDB992DCD2

matrícula 110605 | ficha 01 verso

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

Av.03, Em 02 de Julho de 1.996. Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 34 00310 0346 00602 000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1 996, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.
O OFICIAL SUBSTITUTO,
RENATO TERRA DA COSTA
Microfilme: Protocolo nº 318.386 Rolo nº 4.046

Av.04, Em 02 de Julho de 1.996. Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, recebeu o nº 602 da RUA JOÃO SERRANO, conforme prova a certidão de emplacamento expedida em 15 de abril de 1 996, pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de São Vicente.
O OFICIAL SUBSTITUTO,
RENATO TERRA DA COSTA
Microfilme: Protocolo nº 318.386 Rolo nº 4.046

R.05, Em 02 de Julho de 1.996. Por Formal de Partilha expedido em 19 de junho de 1 989, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Adilson de Andrade, da 3ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento, (proc. 1 657/88) dos bens deixados por JOSÉ DOS SANTOS, (que faleceu em 8 de agosto de 1 988, no estado civil de casado), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 27 de março de 1 989, que transitou em julgado em 19 de junho de 1 989, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em CZ$434.061,39, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL (OU 50%) à viúva meeira **ROSÁRIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, viúva, feirante, RG. 6 455 384-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 058 264 998/69, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Senador Nereu Ramos, nº 602, Parque Bitaru; e uma parte ideal correspondente a UM SEXTO (1/6) de 50%, a cada um dos seguintes herdeiros filhos: **JAIME MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, policial militar, RG. 6 496 413 e inscrito no CPF/MF. sob nº 730 464 938/88, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Tiradentes, 655; **JAIRO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, metalúrgico, RG. 7 139 302, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77 com **MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS**, brasileira, do lar, filha de Manoel Bispo e de Josefina da Silva, inscritos no CPF/MF. sob nº 783 871 168/15, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Capitão Mor Aguiar, nº 509, apto. 31; **JOEL MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, marceneiro, RG. 7 139 302, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6 515/77 com **ZORAIDE PONSONI DOS SANTOS**, brasileira, do lar, filha de Antonio Ponsoni e de Áurea Macedo Ponsoni, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP., na rua Dr. Paulo Valentie de Oliveira, nº 181; **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, lavrista, RG. 10 955 978, casado sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, § IV, do Código Civil, em 7 de janeiro de 1 978, com **ZENITA DEJANIRA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, do lar, filha de Dejanira Rosa de Jesus, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Sebastião Paes de Alcântara, nº 751; **JALMAR MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, portuário, RG. 13 626 801, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77 com **CICERINA DUTRA DOS SANTOS**, brasileira, balconista, filha de Cícero Dutra de Barros e de Felismina Maria dos Santos, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tiradentes, 655, e **RUTE MARTINS GALVÃO**, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77 com **HUMBERTO RODRIGUES GALVÃO**, brasileiro, vigilante, filho de Josias de Almeida Galvão e de Genália Rodrigues Galvão, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tiradentes, 655-fundos.
O OFICIAL SUBSTITUTO,
RENATO TERRA DA COSTA
Microfilme: Protocolo nº 318.386 Rolo nº 4.046

continua na ficha nº 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5D0FE948-B5E0-4E42-85E6-51BDB992DCD2

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 110605 | ficha 02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.06, Em 02 de Julho de 1.996.
Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 8, para constar que o atual estado civil de JAIME MARTINS DOS SANTOS, é o de DIVORCIADO, conforme prova a certidão de casamento extraída do têrmo nº 16 101, fls. 130 do Livro 53-B de Registro de Casamentos, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Vicente-SP., à margem de cujo termo foi averbada a conversão do estado civil do mesmo, de separado para divorciado, divórcio esse homologado por sentença de 25 de junho de 1 989, que transitou em julgado.
O OFICIAL SUBSTITUTO,
RENATO TERRA DA COSTA
Microfilme: Protocolo nº 318.387 **Rolo nº 4.046**

Av.07, Em 02 de Julho de 1.996.
Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 8, para constar que o co-adquirente pelo R. 3, JAIME MARTINS DOS SANTOS, casou-se em 26 de outubro de 1 989 com SIMONE ALVES SILVA, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de SIMONE ALVES SILVA DOS SANTOS, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 67, fls. 35vº. do livro B-Aux. 1, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Vicente/SP.
O OFICIAL SUBSTITUTO,
RENATO TERRA DA COSTA
Microfilme: Protocolo nº 318.387 **Rolo nº 4.046**

R.08, Em 02 de Julho de 1.996.
Por Formal de Partilha expedido em 10 de outubro de 1 995, aditado em 22 de maio de 1 996 e 20 de junho de 1 996,, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Paulo Sérgio Borges de Macedo, da 3ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Inventário, (proc. 1 535/93) dos bens deixados por ROSÁRIA MARTINS DOS SANTOS, (que faleceu em 2 de dezembro de 1 993, no estado civil de viúva), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 28 de agosto de 1 995, que transitou em julgado em 4 de outubro de 1 995, a METADE IDEAL que a "de cujus" possuia no imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R$12.812,20, foi partilhada na proporção de UMA TERÇA PARTE IDEAL (1/3), a cada um dos seguintes herdeiros filhos: **JAIRO MARTINS DOS SANTOS**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77 com **MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS**, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Capitão Mor Aguiar, 509, apto. 31; **JOEL MARTINS DOS SANTOS**, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6 515/77 com **ZORAIDE PONSONI DOS SANTOS**; **JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, urbanitário, casado sob o regime da separação de bens nos termos do artigo 258, § IV, do Código Civil, com **ZENITA DEJANIRA LOPES DOS SANTOS**, atualmente residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Senador Pereira Ramos, 422, todos já qualificados.
O OFICIAL SUBSTITUTO,
RENATO TERRA DA COSTA
Microfilme: Protocolo nº 318.387 **Rolo nº 4.046**

Av.09, Em 09 de Setembro de 1.996.
Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 10, para constar que o co-adquirente pelo R. 5, JAIRO MARTINS DOS SANTOS, atualmente é portador da Cédula de Identidade, RG. 7 588 094, conforme prova a cópia reprográfica da referida cédula, expedida em 12 de fevereiro de 1.985 pelo Instituto de Identificação da SSP/SP.
O OFICIAL SUBSTITUTO,
RENATO TERRA DA COSTA
Microfilme: Protocolo nº 319. **Rolo nº 4.095**

R.10, Em 09 de Setembro de 1.996.
CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5D0FE948-B5E0-4E42-85E6-51BDB992DCD2

matrícula 110605 | ficha 02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Por escritura de 24 de julho de 1996, do 2º Cartório de Notas desta comarca, (Lº 626, fls. 129), os adquirentes pelos RR. 5 e 8, JAIRO MARTINS DOS SANTOS, RG. 7 588 094-SSP/SP., aposentado, assistido por sua mulher MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS, RG. 9 681 103-1-SSP/SP., atualmente residentes e domiciliados na rua Professor José Gonçalves Paim, nº 459, Parque Bitaru, nesta cidade; JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, urbanitário, RG. 10 955 978-SSP/SP e CPF. 927.494.298-20., assistido por sua mulher ZENITA DEJANIRA LOPES DOS SANTOS, RG. 19 904 287-1-SSP/SP., atualmente residentes e domiciliados na rua Senador Nereu Ramos, nº 382, nesta cidade; JOEL MARTINS DOS SANTOS, RG. 7 139 302-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 781 950 398/04, e sua mulher ZORAIDE PONSONI DOS SANTOS, RG. 7 244 144-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 159 996 038/97, representado por José Martins dos Santos; JAIME MARTINS DOS SANTOS, RG. 6 496 413-SSP/SP., assistido por sua mulher SIMONE ALVES SILVA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. 20 587 408-SSP/SP., casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 730 464 938/88, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tiradetes, nº 655, representados por José Martins dos Santos; JALMAR MARTINS DOS SANTOS, RG. 13 626 801-SSP/SP., assistido por sua mulher CICERINA DUTRA DOS SANTOS, do lar, RG. 17 755 211-SSP/SP., e RUTE MARTINS GALVÃO, RG. 21 160 872-SSP/SP., assistida por seu marido HUMBERTO RODRIGUES GALVÃO, RG. 9 916 333-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 005 087 588/40, todos já qualificados, **transmitiram o imóvel**, objeto desta matrícula, **por venda feita**, a **GILDEMAR ALMEIDA MEDEIROS**, brasileira, do lar, RG. 12 737 035-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 064 765 098/37, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6 515/77, com ADONIAS ANTONIO MEDEIROS, brasileiro, pedreiro, RG. 12 735 852-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 883 540 918/72, residente e domiciliada em Santos/SP., na rua Lucas Fortunato, nº 163, pelo valor de R$30.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 319.387 Rolo nº 4.095

Av.11, em 09 de fevereiro de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 34-00310-0346-00602-000, conforme prova o recibo do imposto expedido para o exercício de 2.007, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 380.624 **ROLO Nº 6.639**

R.12, em 09 de fevereiro de 2.007.

Por escritura de 11 de janeiro de 2.007, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 852, fls. 177/181), os adquirentes pelo R. 10, GILDEMAR ALMEIDA MEDEIROS, RG. 12.737.035-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 064.765.098-37 e seu marido ADONIAS ANTÔNIO MEDEIROS, RG. 12.735.852-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 883.540.918-72, já qualificados, residentes e domiciliados em Santos/SP., na rua Lucas Fortunato, nº. 163, Vila Mathias, *transmitiram o imóvel*, objeto desta

= CONTINUA NA FICHA nº. 03 =

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5D0FE948-B5E0-4E42-85E6-51BDB992DCD2

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO
Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula **110605** | ficha **03**

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula, *por venda feita, na proporção de 50% (cinqüenta por cento)* a DANIELA BRITO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, RG. 42.440.255-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 307.143.158-93, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antônio Conceição Filho, nº. 1.314, Jardim Humaitá, *e na proporção de 50% (cinqüenta por cento)* a MÁRIO TOMIYASU HOKAZONO, brasileiro, divorciado, auditor fiscal da receita, RG. 10.464.921-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 280.225.648-34, residente e domiciliado em Santos/SP., na avenida Bartolomeu de Gusmão, nº. 43, apto. 901, Embaré, pelo valor de R$55.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 380.624 ROLO Nº 6.639

R. 13 / M. 110.605 – VENDA E COMPRA

Registrado em 13 de maio de 2020 - Prenotação nº 485.845, de 12/05/2020.

Pela escritura de 08 de agosto de 2015, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente/SP, livro 1026, página 0368, o proprietário **MÁRIO TOMIYASU HOKAZONO**, anteriormente qualificado, VENDEU 50% do imóvel desta matrícula, pelo valor de **R$ 40.000,00**, a **DANIELA BRITO DA SILVA**, técnica de edificação, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 602, São Vicente/SP, CEP 11330-050, também já qualificada. **Valor Venal proporcional: R$ 96.693,79.**

Priscilla Tabet Lima Bacellar _____
Escrevente Autorizada

AV. 14 – M 110.605. (casamento)
DATA:– 09 de julho de 2020 – Prenotação no. 486.351 de 17/06/2020.
Atendendo requerimento datado de 17 de junho de 2.020, firmado em São Vicente-SP., instruída com certidão de casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP (matrícula nº 122671.01.55.2018.2.00232.223.0048888-42), **procede-se esta averbação para consignar que em 09 de novembro de 2.018, a proprietária DANIELA BRITO DA SILVA, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, com AMANDA FREITAS VALENTIM, passando as mesmas a assinarem DANIELA BRITO VALENTIM e AMANDA VALENTIM BRITO.**

AVERBADO POR:– _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado.**
SELO DIGITAL: 1236123310000000000892120N

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5D0FE948-B5E0-4E42-85E6-51BDB992DCD2

matrícula **110605** | ficha **03** | **Livro nº 2 - Registro Geral**

AV. 15/ M – 110.605 - CONSTRUÇÃO

Averbado em 13 de setembro de 2021 – Prenotação nº 497.616, de 17/08/2021.

Nos termos do requerimento de 15/03/2021, firmado em São Vicente/SP, instruído com a Carta de Habitação nº 046/2021, expedida em 05/03/2021, pela Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, com Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Número de Aferição: 90.007.63523/67-001 – Código de Controle: C721.42F1.AEF8.AA60), expedida pelo Ministério da Economia – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, procede-se esta averbação para ~~consignar a~~ ***CONSTRUÇÃO*** do prédio residencial situado na Rua João Serrano 602, Parque Bitaru, totalizando a ***área construída de 149,48 m²***.

AVERBADO POR THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA, Escrevente Autorizado.

SELO DIGITAL: 1236123310000000009483121Q

AV. 16/ M – 110.605 – ACRÉSCIMO À CONSTRUÇÃO

Averbado em 13 de setembro de 2021 – Prenotação nº 497.616, de 17/08/2021.

Nos termos do requerimento referido na **AV. 15**, instruído com a Carta de Habitação nº 046/2021, expedida em 05/03/2021, pela Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, com Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Número de Aferição: 90.007.63452/61-001 – Código de Controle: 6554.FD1F.AD3D.5096), pelo Ministério da Economia – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, procede-se esta averbação para consignar o ***ACRÉSCIMO À CONSTRUÇÃO*** do prédio residencial situado na Rua João Serrano 602, Parque Bitarú, de ***56,34m²*** totalizando a ***área construída de 205,82 m²***. **AVERBADO POR THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA, Escrevente Autorizado.**

SELO DIGITAL: 1236123310000000094832210

CONTINUA NA FICHA Nº 4

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5D0FE948-B5E0-4E42-85E6-51BDB992DCD2

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula **110605** | ficha **04**

Livro nº 2 - Registro Geral

R-17 / M – 110.605 - VENDA E COMPRA

Registrado em 09 de novembro de 2021 - Prenotação nº 499.615, de 25/10/2021.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado na Capital de São Paulo, aos 06 de outubro 2.021, a proprietária **DANIELA BRITO VALENTIM**, auxiliar de enfermagem, *assistida por seu cônjuge* **AMANDA VALENTIM BRITO**, brasileira, administradora, CNH nº 04393587709-DETRAN/SP, CPF nº 328.378.118-40, residentes e domiciliadas em São Vicente-SP, à Rua João Serrano nº 602, Parque Bitaru, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R$ 413.000,00**, a **WANDERLAN DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, RG nº 53.647.657-3-SSP/SP, CPF nº 474.342.378-30, residente e domiciliado em Santos-SP, à Avenida Presidente Wilson nº 26, apto 57, Gonzaga. Valor venal R$ 284.396,45.

Lívia Servidio Godoy
Escrevente Autorizada
SELO DIGITAL: 12361232100000001092132 1E

R-18 / M – 110.605 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 09 de novembro de 2021 - Prenotação nº 499.615, de 25/10/2021.

Pelo instrumento particular referido no R. 17, o adquirente **WANDERLAN DE OLIVEIRA ALVES**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Capital de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Olavo Setúbal, para garantia da dívida de **R$ 330.000,00**, que será paga através de 360 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC., com valor total inicial de R$ 3.253,14, à taxa de juros nominal de 8,1857% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,5000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 06 de novembro de 2.021. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal nº 9.514/97, o fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, ao fiduciante, enquanto adimplente, é assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do mesmo. Para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514/97, o imóvel é avaliado em R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), sujeito a atualização monetária.Prazo de carência para expedição da intimação:30 dias.

=CONTINUA NO VERSO=

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5D0FE948-B5E0-4E42-85E6-51BDB992DCD2

matrícula **110605** | ficha **04** | **Livro nº 2 - Registro Geral**

Lívia Servidio Godoy
Escrevente Autorizada
SELO DIGITAL: 123612321000000010921421C

AV-19 / M – 110.605- CONSOLIDAÇÃO

Averbado em 29 de abril de 2024 - Prenotação nº 525.392 de 28/12/2023

Conforme requerimento firmado em São Paulo - SP, na data de 27 de março de 2024, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R$ 476.000,00, foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, anteriormente qualificado, considerando que o fiduciante **WANDERLAN DE OLIVEIRA ALVES**, já qualificado, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento da obrigações contratuais assumidas junto ao credor, **"não purgou a mora"** no prazo legal, consoante o procedimento de intimação que tramitou nesta serventia, digitalizado integralmente nesta data. **Valor Venal: R$ 376.073,60.**

Matheus de Barros Petrucci,
Escrevente Autorizado
Selo digital: 1236123311FE130052539224E

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5D0FE948-B5E0-4E42-85E6-51BDB992DCD2

110.605

Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente
Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000

Pedido nº 496744

Caleb Matheus de Ribeiro Miranda

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.
CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.
CERTIFICO que, para **Matrizes de parcelamentos e condomínios, conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma,** deverá ser emitida **certidão específica do lote e quadra ou da unidade em questão.** As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.
.
CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, **sempre deve ser consultada a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), para verificar a existência de ordens de indisponibilidade,** uma vez que, nos termos do item 407 das NSCGJ, que assim dispõe: "A consulta à Central nacional de indisponibilidade de Bens(CNIB) será obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.
CERTIFICO que, com relação aos **imóveis do Município de Praia Grande,** estes passaram a ser **registrados naquele Registro de Imóveis a partir de 14/06/1984,** junto ao qual deve ser consultada sua situação atual.
CERTIFICO que aos **imóveis em área de marinha** aplica-se o regulamento legal: Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946, Decreto Lei nº 2398, de 21/12/1987 e Lei 9.636 de 15 de maio de 1998.
CERTIFICO ainda que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. ***CERTIFICO ainda, que em 23/08/2024, foi prenotado sob nº 533330 (Escritura Eletrônica) com prioridade por 20 dias úteis, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).***
São Vicente, 27 de agosto de 2024.
Claudia Martins de Almeida, Escrevente Autorizada (assinatura digital).
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002

Atenção: Para os fins do item 59, letra "c", do Capitulo XIV, das NSCGJ, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contada da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º , IV).

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb.	ISS	Total
R$42,22	R$12,00	R$8,21	R$2,22	R$2,90	R$2,03	R$2,22	**R$71,80**

Selo Digital: 1236123C3184580049674424M

GTP - Mod. 1

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5D0FE948-B5E0-4E42-85E6-51BDB992DCD2

EM BRANCO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5D0FE948-B5E0-4E42-85E6-51BDB992DCD2